



Of. nº 10/725 - SEMAD/DGD/ES

Novo Hamburgo, 25 de junho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
RAUL CASSEL
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

**Assunto: RESPONDE REQUERIMENTO N° 516/2019
PROTOCOLO N° 629812/2019**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Fernando Lourenço, encaminhar ofício resposta nº 0696/2019 - SEMAM, em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente .

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC. Nº 1437/19 1323

27 JUN 2019

Taurone



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 0696/2019 – SEMAM

Novo Hamburgo, 13 de junho de 2019.

Ao Excelentíssimo
RAUL CASSEL
Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo
Novo Hamburgo – RS

ASSUNTO: RESPONDE REQUERIMENTO Nº 516/2019

Senhor Presidente,

Em atendimento ao requerimento em epígrafe, devidamente protocolado sob nº 629812 , de autoria do Vereador Fernando Lourenço , segue resposta emitida pela Diretora de Controle e Bem Estar Animal, Deisy Heck /SEMAM.

1- A Guarda Municipal fiscaliza o trânsito de veículos de tração animal conforme legislação vigente.

2- Em caso de algum flagrante de maus tratos a cavalos, o contato inicial é com a Guarda Municipal que faz a primeira abordagem. Em se constatando os maus tratos é acionada uma equipe da SEMAM que vai até o local verificar a situação .

Atenciosamente,



Udo Sarlet
Secretário Municipal de Meio Ambiente